



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1372

Sexta - Feira, 27 Abril de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.824 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.360,00 (noventa e um mil, trezentos e sessenta reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos dos Processos administrativos nºs. 002788/18 e 002789/18,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.360,00 (noventa e um mil, trezentos e sessenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.824 DE 27 DE ABRIL DE 2018

| PROGRAMA DE TRABALHO   | CODIGO/FONTE | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|--|--------------|------------------|------------------|
| <b>Secretaria Municipal de Obras<br/>Públicas, Urbanização e<br/>Transportes</b> |              |                  |                  |
| 2007.154521951.089   | 4.4.90.51-02 | 91.360,00        |                  |
| 2007.267823101.012   | 3.3.90.30-02 |                  | 11.500,00        |
| 2007.267823121.013   | 3.3.90.30-02 |                  | 79.860,00        |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>91.360,00</b> | <b>91.360,00</b> |

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 002910/2018,

## RESOLVE

Revogar, a pedido, Portaria nº 108 de 09/04/2018, que cedeu a servidora **DAMIANE ERIKO MONNERAT KUSHIDA**, matrícula 3.041, Professora “E”, para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a fim de exercer suas atividades funcionais, sem ônus para o cedente com validade a contar de 24/04/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 176.094.594-0 Espécie 57 e nos termos do Memorando 085/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

## RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA LIMONGI SILVA**, matrícula nº 333, com validade a contar de 05/01/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 386 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 05059/2017,

## RESOLVE

Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA**, matrícula 3.345, como responsável pelos bens

patrimoniais do Departamento do Protocolo Geral, Unidade de Controle nº 68.02.01, em substituição ao servidor Gilberto da Costa Freitas, designado pela Portaria nº 386/2017, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## **Atos da Administração**

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Extrato do contrato nº 3018 do processo nº 2290/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.369, datado de 24 de Abril de 2018, firmado com a empresa Mercearia Porto e Filho Ltda.

ONDE SELÊ:

**Objeto:** aquisição gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

LEIA-SE:

**Objeto:** aquisição gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de abril de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos